



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 387 /2024/DLEG

Uruguaiana, 13 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção aos requerimentos nºs 363 e 364, do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizados nesta Casa sob os nºs 976 e 975/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a substituição de lâmpada nas seguintes ruas:

- General Câmara, em frente ao nº 3957, Vila Júlia;
- Adir Mascia, em frente ao nº 2199, Cabo Luis Quevedo.

Justifica-se o presente devido à falta de iluminação pública nos locais, a qual trazem insegurança aos moradores e pedestres que trafegam por ali.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente